



COMPROVAÇÃO DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Fundamento Legal: Art. 74, III e alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ n.º 07.797.967/0001-95.

Por sua vez, é o próprio Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/21, que traz as diretrizes da definição do que seja notória especialização. Aduz o dispositivo em questão:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Considerando o conceito da Empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ n.º 07.797.967/0001-95**, atesto como detentora de notória especialização para os devidos fins de prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para a Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará.

Bannach-PA, 11 de janeiro de 2024.

Neemias Gama Fernandes
Presidente da CPL